



Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo: Direção Regional da Habitação

30/12/2013

Missão: Contribuir para a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias açorianas no contexto da política social de habitação do Governo Regional dos Açores.

Visão: Tornar os Açores uma Região de referência em matéria de Política Social de Habitação

Objectivos Estratégicos

OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação - OB1, OB2, OB3, OB4, OB5, OB6.

OE 2: Contribuir para a dinamização do sector da construção e do imobiliário - OB1; OB2; OB4; OB6.

OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região - OB1; OB2; OB4; OB6

OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional - OB3; OB4; OB5; OB6.

Cumprimento dos objectivos operacionais (trimestre ou final)

Objectivos Operacionais	Supera	Atinge	Não atinge	Obs.
Ob. 1 - Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana	x			
Ob. 2 - Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional	x			
Ob. 3 - Desenvolver operações de acompanhamento e integração social	x			
Ob. 4 - Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região	x			
Ob. 5 - Melhorar o sistema integrado de gestão de dados		x		
Ob. 6 - Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional		x		

Objectivos Operacionais

Objectivos Operacionais de Eficácia	Ponderação	50%	5,00				
Ob. 1 - Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana	Ponderação	40%	5,00				
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.1- Apoios a famílias, empresas e IPSS, diretamente ou através da celebração de parcerias Método de cálculo: N.º de imóveis/ frações autónomas apoiados	n.d.	entre 150 e 200 contratos celebrados	Atinge: [150;200] Não atinge:<150 Supera: >200	55%	263	5,00	↑ 88
Ind.2 - Construção, conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região Método de cálculo: N.º de Fogos Reabilitados/ construídos	n.d.	entre 8 e 9 fogos reabilitados/ construídos	Atinge: [8;9] Não atinge:<8 Supera: >9	45%	11	5,00	↑ 3
Ob. 2 - Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional	Ponderação	40%	5,00				
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.3- Incentivo ao Arrendamento - novas candidaturas e renovação das atuais Método de cálculo: N.º de contratos apoiados	n.d.	entre 1200 e 1400 contratos apoiados	Atinge: [1200;1400] Não atinge:<1200 Supera: >1400	55%	1 595	5,00	↑ 295
Ind.4- Realojamento pela via do arrendamento e subarrendamento para situações de grave carência habitacional e em zonas de risco Método de cálculo: N.º de Contratos celebrados	n.d.	entre 30 e 50 contratos celebrados	Atinge: [30;50] Não atinge:<30 Supera: >50	25%	53	5,00	↑ 13
Ind.5- Celebração de contratos de subarrendamento com opção de compra Método de cálculo: N.º de Contratos celebrados	n.d.	entre 35 e 55 contratos celebrados	Atinge: [35;55] Não atinge:<35 Supera: >55	20%	56	5,00	↑ 11
Ob. 3 - Desenvolver operações de acompanhamento e integração social	Ponderação	20%	5,00				
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.6- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Famílias com Futuro Método de cálculo: N.º de visitas domiciliárias e ações promovidas	n.d.	entre 250 e 400 visitas domiciliárias	Atinge: [250;400] Não atinge:<250 Supera: >400	100%	458	5,00	↑ 133
Objectivos Operacionais de Eficiência	Ponderação	30%	3,66				
Ob. 4 - Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região	Ponderação	60%	4,10				
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.7- Aplicar a transição dos contratos em vigor para o regime de arrendamento apoiado instuído pela Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro. Método de cálculo: N.º de contratos atualizados	n.d.	entre 250 e 350 contratos atualizados	Atinge: [250;350] Não atinge:<250 Supera: >350	45%	284	3,00	↓ -16

Ind.8- Integração de contratos de arrendamento , emissão de ordens de venda e faturação em plataforma informática GERFIP	n.d.	entre 1000 e 1200 rendas	Atinge: [1000;1200] Não atinge:<1000 Supera: >1200	55%	1219	5,00	↑	119
Método de cálculo: rendas mensais emitidas								
Ob. 5 - Melhorar o sistema integrado de gestão de dados				Ponderação	40%	3,00		
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind.9-Desenvolver novos módulos na Plataforma de Habitação	n.d.	entre 70% e 90%	Atinge: [70%;90%] Não atinge:<70% Supera: >90%	100%	89%	3,00	↑	0,088
Método de cálculo: (número de módulos criados/total módulos previstos)*100								

Objectivos Operacionais de Qualidade	Ponderação	20%	3,60
---	------------	-----	------

Ob. 6 - Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional				Ponderação	100%	3,60		
Indicadores	2016	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind.10- Elaboração da "Agenda para a Habitação nos Açores 2017-2031"	n.d.	até final do 2º semestre de 2017	Atinge: [1º;2ºS] Não atinge:<após 2ºS 2017 Supera: >antes do 2ºS 2017	50%	2º Semestre	3,00	→	0
Método de cálculo: N.º de semestres								
Ind.11- Criação de fluxogramas de procedimentos	n.d.	entre 5 e 9 fluxogramas	Atinge: [5;9] Não atinge: >5 Supera: <9	30%	14	5,00	↑	7
Método de cálculo: N.º de Fluxogramas								
Ind.12- Apresentação de um panfleto com o resumo dos apoios à Habitação e prazos de candidatura	n.d.	entre 90 a 120 dias	Atinge: [90;120] Não atinge: >120 Supera: <90	20%	60	3,00	↓	-45
Método de cálculo: N.º de dias								

Meios disponíveis					
RECURSOS HUMANOS	Pontuação	Estimado	Realizado	Desvio	
Dirigentes - Direção superior	1	20	1	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	5	80	5	80	0
Técnicos Superiores	28	336	30	360	-24
Técnicos de Informática	1	8	1	8	0
Assistentes Técnicos	40	320	40	320	0
Assistentes Operacionais	45	225	43	215	10
Fiscal de Obras Públicas	4	20	4	20	0
Encarregado Operacional	3	15	3	15	0
TOTAL	127	1024	1038		

RECURSOS FINANCEIROS - Orçamento (m€)	Estimado (m€)	Realizado	Desvio
Funcionamento	3 093 500,00	3 081 115,18	-12 384,82
Plano	22 603 572,00	16 978 190,37	-5 625 381,63

Resultados				
PARÂMETROS	Ponderação	Eficácia	Eficiência	Qualidade
		50%	30%	20%
	Pontuação	5,00	3,66	3,60
Resultado do serviço		4,32		
		Bom		

Proposta de menção de desempenho

Justificação:
A Direção Regional da Habitação (DRH) conseguiu superar mais de 50% das metas definidas por indicador no âmbito dos seis objetivos fixados para o ano de 2017. De um modo geral, manteve-se o nível de apoio às famílias na resolução de situações de grave carência habitacional, ou de habitação degradada. Não obstante ter-se autorizado um montante inferior ao registado no ano anterior, foi possível apoiar cerca de 2,4 milhares de famílias, diretamente, ou através da celebração de parcerias com juntas de freguesia, IPSS's, autarquias e a SPRHI. Por outro lado, o número de agregados que beneficiaram do programa Incentivo ao Arrendamento voltou a aumentar, no ano em apreço. Contudo, é de revelar o facto de existir uma grande escassez de habitações para arrendar, fruto do crescimento sustentado do Alojamento Local, e da fraca aposta na reabilitação de edifícios, para este fim. Por seu turno, o realojamento pela via do subarrendamento manteve a tendência verificada no ano anterior, o que demonstra a preocupação em continuar a atender a situações reais de grave carência habitacional. O ano de 2017 traduziu, ainda, a manutenção do processo de atualização dos contratos de arrendamento para o novo regime de arrendamento apoiado, instituído pela Lei 81/2014, de 19 de dezembro. Em termos gerais, o público atendido nos serviços da DRH revela-se esclarecido e classifica o atendimento como adequado às suas expectativas. Assim, pelo referido, justifica-se a menção de desempenho de Bom, com base na classificação final de 4,32 valores.

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

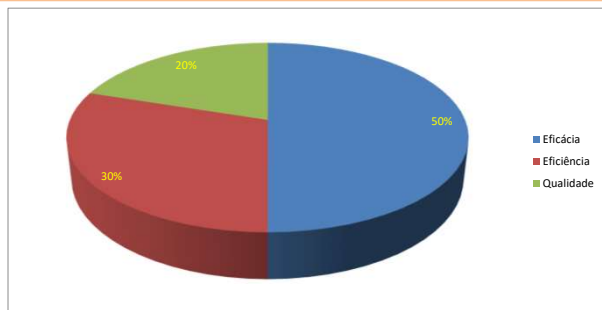
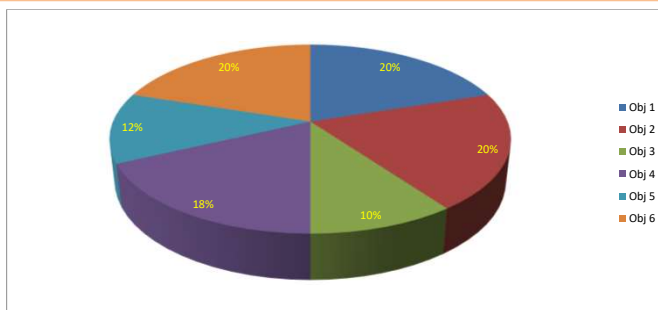


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação
Objetivo 1	Indicador 1	Candidaturas aprovadas
	Indicador 2	Processo do imóvel
Objetivo 2	Indicador 3	Candidaturas aprovadas/ renovadas
	Indicador 4	Contratos celebrados
Objetivo 3	Indicador 5	Contratos celebrados
	Indicador 6	Relatórios elaborados
Objetivo 4	Indicador 7	Contratos atualizados
	Indicador 8	Documentos de receita emitidos
Objetivo 5	Indicador 9	Módulos desenvolvidos
	Indicador 10	Proposta de Agenda
Objetivo 6	Indicador 11	Fluxogramas criados
	Indicador 12	Panfleto informativo final

n.a. não aplicável - n.d. não disponível